



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.342

Resolve sobre afastamento de docente para realização de doutorado.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº **23109.004451/2013-36** e o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Aprovar o afastamento do Prof<sup>a</sup>. **Maria Luiza Guerra de Toledo**, lotada no Departamento de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), em regime de tempo integral, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, por seis meses, a partir de 1º de outubro deste ano, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 11 de julho de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

19 JUL 2013 / 041